ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 072017
Processo Administrativo n ° 224/2017

Ao quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro, C. E. P. Nº 65.810-000, – Alto Parnaíba - MA, Estado do Maranhão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designado pela Portaria nº 043/2017-GAB e demais presentes. Sessão destinada ao recebimento e julgamento dos envelopes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017**, do tipo menor preço de interesse do município de Alto Parnaíba - MA, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EM APOIO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA.** A Comissão, às 08h00min (oito horas), declarou aberta a sessão solicitando aos participantes que apresentassem suas credenciais à mesa.
A Comissão Permanente de Licitação conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações dispostas na Lei Complementar Nº 147/2014 e de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos da referida Tomada de Preços.

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecido pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para representação durante todo o certame e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Assim, na data e horário acima designados para a sessão pública, compareceu o seguinte participante:

1 – R. S. BARROS ASSESSORIA E SERVIÇOS, CNPJ N° 07.309.303/0001-30, neste ato representado por seu procurador o Sr. ROSIMAR SOUSA BARROS, inscrito no C. P. F. sob o Nº 403.009.863-00;

Iniciando-se os trabalhos, a Comissão procedeu à análise e rubrica dos documentos de credenciamento, onde constatou-se que o representante da empresa **R. S. BARROS ASSESSORIA E SERVIÇOS,** apresentaram toda documentação necessária para o credenciamento, sendo assim, declarada **CREDENCIADA.**

O Presidente comunicou o encerramento do credenciamentos as 08h:45min (oito horas e quarenta e cinco minutos), com as empresas presentes credenciadas, em seguida o Presidente solicitou os Envelopes Nº 01 (Habilitação), Nº 02 (Proposta).

DA HABILITAÇÃO

Ato contínuo foi rubricado e aberto o Envelope contendo a Documentação de Habilitação e, com a colaboração dos membros da CPL, o Presidente examinou a compatibilidade dos documentos apresentados com aqueles definidos no Edital. Da análise da documentação, foi constatado que as empresas apresentaram toda a documentação exigida, sendo assim declarada HABILITADA, para a próxima fase do certame. Comissão rubricou toda as documentações apresentadas.

DA PROPOSTA DE PREÇOS

Declarada Habilitada, o Presidente deu sequência ao certame, passando à abertura do envelope contendo a proposta de preços no valor R$ 157.200,00(cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais), que foi analisada e aceita pela comissão, pelo valor encontra-se de acordo com os parâmetros do processo e de mercado.

RESULTADO

Após análise da documentação e propostas pela Comissão Permanente de Licitação, a empresa **R. S. BARROS ASSESSORIA E SERVIÇOS,** foi declarada vencedora. O Presidente remeterá o processo licitatório ao Senhor Prefeito Municipal, para se quiser na forma da legislação vigente, **HOMOLOGAR**

Alto Parnaíba – MA, 04 de janeiro de 2018.

Charles Correia Castro Júnior
Presidente

Fabio Rodrigues Pereira
Membro

Jose Melo de Oliveira Junior
Membro

LICITANTES:

ROSIMAR SOUSA BARROS
R. S. BARROS ASSESSORIA E SERVIÇOS